

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL

RESOLUÇÃO N.º 023/2021 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021, DO CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

Dispõe sobre aprovação da Resolução SESA nº 870/2021, que institui o Incentivo Financeiro de Investimento e Custeio para aquisição de equipamentos de reabilitação multiprofissional, para a Rede de Atenção da Linha de Cuidado à Saúde da pessoa com Deficiência do estado do Paraná e reabilitação da Síndrome pós COVID 19, no valor de R\$ 30 mil reais.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal - PR, em reunião realizada em 14 de Outubro de 2021, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.822/17;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Resolução SESA nº 870/2021, que institui o Incentivo Financeiro de Investimento e Custeio para aquisição de equipamentos de reabilitação multiprofissional, para a Rede de Atenção da Linha de Cuidado à Saúde da pessoa com Deficiência do estado do Paraná e reabilitação da Síndrome pós COVID 19, no valor de R\$ 30 mil reais.

Donizete da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal de nº 023/2021 de 14 de Outubro de 2021, nos termos do parágrafo 2º do artigo 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990.

Nadir Sara Melo Fraga Cunha
Secretária Municipal Da Saúde